



MENSAGEM N.º01, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM BOSCO – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, á acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que altera a Lei 238, de 18 de outubro de 2010, que institui o tratamento diferenciado conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Dom Bosco-MG.

O encaminhamento da presente proposição tem por escopo adequar as normas que regulam o tratamento diferenciado conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos procedimentos licitatórios, à legislação federal em especial à LC 123/2006 e LC 147/2014, no âmbito do Município de Dom Bosco-MG.

São essas, senhor Presidente as razões que nos motivam a submeter á apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da lei Orgânica do Município e do Regime Interno desta Egrégia Casa.

Reiterando a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Dom Bosco, 18 de agosto de 2020.


IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR Antônio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco